Lei nº 1.505, de 28 de agosto de 2017.

Denomina de José Alves Filho o Campo de Futebol do Vila Nova no bairro Guaribas, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1° - Fica denominado de José Alves Filho, o Zezão, o Campo de Futebol do Vila Nova no bairro Guaribas, município de Eusébio.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciar os devidos registros desta referida Lei.

Art 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal